



TERRA SANTA AGRO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 05.799.312/0001-20

FATO RELEVANTE

ALTERAÇÃO POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

A Terra Santa Agro S.A. (“Terra Santa” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na forma da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, que foi aprovada, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de dezembro de 2016, a atualização de sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), contemplando a alteração do modo de divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia.

Conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547, de 5 de fevereiro de 2014, a divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes da Companhia será realizada por meio da página na rede mundial de computadores, nos portais de notícias “Portal NEO1” (www.portalneo1.net), que disponibilizará, em seção disponível para acesso gratuito, tais anúncios em sua integralidade.

Além da divulgação no portal de notícias acima descrito, o anúncio sobre ato ou fato relevante também será divulgado na página eletrônica de relações com investidores da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.terrasantaagro.com/ri>) e por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores (<http://www.cvm.gov.br>).

São Paulo, 19 de dezembro de 2016.

Cristiano Soares Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores